



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO**

PORTARIA Nº 227, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Portaria PRR 3ª REGIÃO nº 224 de 02 de agosto de 2016](#) e CONSIDERANDO a) a [Resolução CSMPF nº 159, de 06 de outubro de 2015](#), que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a [Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015](#), que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a [Portaria PRR/3ª Região nº 226, de 02 de agosto de 2016](#), a qual altera a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República Zélia Luiza Pierdoná, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIA DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIA DE USUFRUTO DE FOLGA COMPENSATÓRIA
Dra. Zélia Luiza Pierdoná	25.06.2016 26.06.2016	08.08.2016 09.09.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO